NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Aparecida de Goiânia, 21 de dezembro de 2021.

À
SJF ENGENHARIA CLÍNICA, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 43.960.602/0001-01, Rua Dona Stella, nº 415, Qd. 45, Bloco D, Apto. 602, Lt. 1/23, Cond. Res. Ville Araguaia, Setor Negrão de Lima, CEP: 74.650-100, Goiânia-GO.

Aos Cuidados de José Fernando de Souza.

Referência: Contrato 060/2021 – HMAP.

Ilustríssimo Senhor,

O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH, associação sem fins lucrativos, qualificado como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.972.378/0009-70, com endereço na Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600, vem, por meio de sua Presidência, informar o que segue.

Em síntese, o Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar firmou com a empresa SJF ENGENHARIA CLÍNICA, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 43.960.602/0001-01, o Contrato 060/2021 – HMAP, cujo objeto é o gerenciamento de manutenção hospitalar do Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia – HMAP.

O contrato fora firmado em 08 de novembro de 2021, com vigência pelo período de 12 (doze) meses.

Inobstante a isso, com fundamento no princípio da boa-fé e autonomia da vontade, destaca-se que é permitida a rescisão contratual, mormente porque ninguém é obrigado a ficar vinculado a um determinado contrato perpetuamente.

Assim, em face do desinteresse do Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar em manter a aludida contratação, o ora NOTIFICANTE considerará **rescindido** o contrato de prestação de serviços nº 060/2021 – HMAP, **a partir da data do presente documento.**

Oportunamente, agradecemos os préstimos dos trabalhos realizados por esta valorosa prestadora enquanto o instrumento contratual esteve vigente, e para tanto, firmamos e encaminhamos a presente notificação.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira
Presidente
Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar-IBGH